

ANEXO B

CAMISA PÓLO MANGA LONGA DEFESA CIVIL **DO RIO GRANDE DO SUL**

DESCRIPTIVO TÉCNICO

1 – TECIDO

Tecido em malha *Piquet PA*, 50% algodão e 50% poliéster, nas cores marinho e laranja (padrão Defesa Civil)

Composição (NORMA 20/05 e 20A/05 da AATCC)

- Algodão: 50%;
- Poliéster: 50%;
- Tolerância: +/-5%.

Gramatura (NBR 10591/08)

- 210 g/m²;
- Tolerância: +/-6%.

Solidez da cor ao suor (NBR ISO 105 E 04/09)

- Ácido = 4/5 no mínimo;
- Alcalino = 4/5 no mínimo

Solidez da cor à fricção (NBR ISSO 105 X-12/07)

- Seco = 4/5 no mínimo;
- Úmido = 3/4 no mínimo

2 – AVIAMENTOS

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Botões: em nylon, com brilho, na cor marinho, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

Entretela: 100% poliéster com aproximadamente 65g/m²;

Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura;

3 – ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

Frente e costas: com recorte na parte superior na cor laranja, unidos em overlock e com pesponto simples de 0,2cm.

As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 16,0cm e 3,0cm de largura, com aplicação interna de entretela própria para o peitilho, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 0,8cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical.

Ombro: com caída de 2,0cm para frente, medindo próximo ao decote (tolerância de +/- 0,5cm), fechado em overlock e com pesponto simples de 0,2cm.

Gola: polo, da mesma malha do corpo (marinho), com aplicação interna de entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/- 0,5cm de tolerância), com pesponto simples a 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha (marinho) em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim.

Mangas e punhos: manga longa com punhos em ribana de 6,0cm de comprimento. A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Frisos: cor cinza, medindo 2,0 cm de largura, costurado na frente e nas costas sobre a junção da parte superior (laranja) e a parte inferior (Marinho), bem como na parte superior de ambos os ombros, conforme ilustração.

Bordados:

Lado direito – na altura do peito, logomarca da defesa civil do Rio Grande do Sul, nas cores padrão, medindo 7,0cm de diâmetro.

Lado esquerdo – na altura do peito, o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul, nas cores padrão, medindo 7,5cm de altura e 5,6cm de largura.

Costas – No recorte superior, escrita em linha azul marinho “DEFESA CIVIL em formato semicircular e abaixo RIO GRANDE DO SUL, conforme ilustração do modelo.

OBS.: *Na parte interna da peça deverá ser aplicado sobre os bordados uma entretela 100% poliéster, para proteção (para não haver atrito do bordado com a pele do usuário).*

Costuras: junção de ombro, manga/cava, mangas e laterais em overlock (Bitola 0,5cm).

Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgaçamento.

Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, embutidas no reforço, no centro do decote traseiro interno.

4 – GRADE DE MEDIDAS (EM CENTÍMETROS)

ITENS	Numeração	P	M	G	GG	XG	XGG
	Tolerância das medidas						
Tórax	De -1 a +2	48	52	56	60	64	68
Espalda	De - 1 a +1	42	44	46	48	50	52
Manga Longa (c\ ribana)	De - 0,5 a + 0,5	70	72	74	75	75	76
Comprimento total (c\ bainha feita)	De -1 a +2	70	72	74	76	78	79

5 – ILUSTRAÇÃO DO MODELO



6 – ENTREGA

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da

empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

- Tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG e seus quantitativos serão definidos pelo órgão requisitante quando da emissão do empenho.